



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 06/2007

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
S.S. em 02/07/07

Senhores MEMBROS DA MESA DIRETORA;

Senhores VEREADORES:

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. em 02/07/07
PRESIDENTE

REQUEIRO as Vossas Excelências seja consignado em Ata de nossos trabalhos Votos de Apoio e solidariedade aos Policiais Civis que trabalham nos pequenos e médios municípios e lutam juntamente com a Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo para obter a recomposição das perdas salariais referentes ao período de 1995/2006, bem como a incorporação do Adicional Operacional de Localidade – AOL e do Adicional de Local de Exercício – ALE com os valores dos municípios com população superior a 500.000 habitantes.

No período de 1995/ 2006 os Policiais do Estado de São Paulo não receberam reposição de perdas salariais e tiveram a implantação de política salarial denominada de “Salário-Gratificação”.

Ocorre que o “Salário-Gratificação”, composto pelo Abono Complementar, Gratificação de Atividade de Policia – GAP, Adicional Operacional de Localidade – AOL, Adicional de Local de Exercício – ALE, são benefícios os quais não são incorporados ao salário da categoria e, ainda, os valores dos referidos adicionais são vinculados à população dos municípios, prejudicando, destarte, os trabalhadores policiais que atuam nos pequenos e médios municípios, retribuindo a estes com valores no caso do AOL de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

R\$ 100,00, e no caso do ALE com valores de R\$ 28,35, e concedendo para os grandes municípios valores como AOL – R\$ 580,00 e ALE 255,17.

Por essa razão, em solidariedade a categoria policia civil, propomos através dessa Moção que o Governo do Estado reveja o problema do “Salário-Gratificação” bem como a recomposição dos salários pleiteada pela categoria.

REQUEIRO, outrossim, o envio de cópia

da conta desta manifestação, com a devida aprovação a sua Excelência Governador do Estado de São Paulo, José Serra, com endereço no Palácio dos Bandeirantes, Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi – CEP: 05650-905 – São Paulo – SP, bem como aos Excelentíssimos Secretários de Estado:

Secretário de Gestão Pública, Sidney Beraldo – Rua Boa Vista, 170 – 12º andar – Centro – CEP: 01014-000.

Secretário da Segurança Pública, Ronaldo Marzagão – Rua Libero Badaró, 39 – Centro – 12º andar – CEP: 01009-000.

Secretário do Trabalho, Guilherme Afif Domingues – Rua Boa Vista, 170 – Centro – CEP: 01014-000.

Secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Machado Costa – Av. Rangel Pestana, 300 – Centro – CEP: 01091-900.

E, ao Delegado Geral de Policia, Dr. Mário Jordão Toledo Leme – Avenida Libero Badaró, 39 – 11º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo – SP.

Ao Comandante Geral da Policia Militar de São Paulo, Coronel PM. Roberto Antônio Diniz – Rua Libero Badaró, 39 – 10º andar – Centro – CEP: 01009-000.

Ao Coronel Hermes Bittencourt Cruz, Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva da Policia Militar do Estado de São Paulo – Rua Tabatinguera, 278 – 3º andar, Centro/SP – CEP: 01020-000.

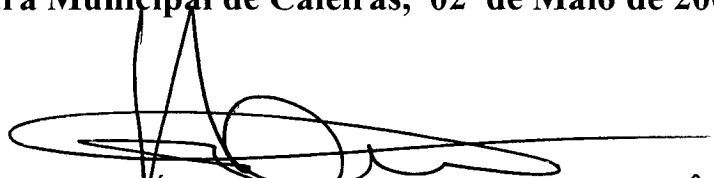
E finalmente para a Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo – AFPCESP, com endereço na Avenida Liberdade, 788 – CEP: 01502-001 São Paulo – SP.

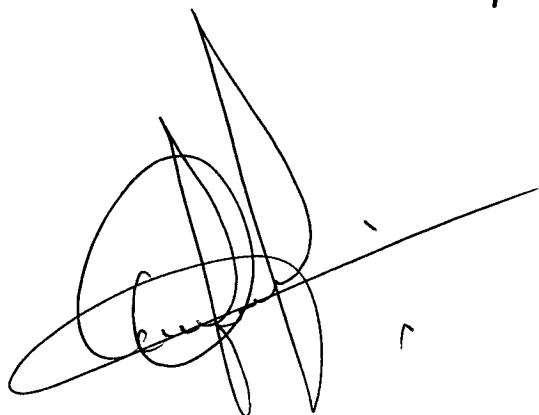


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

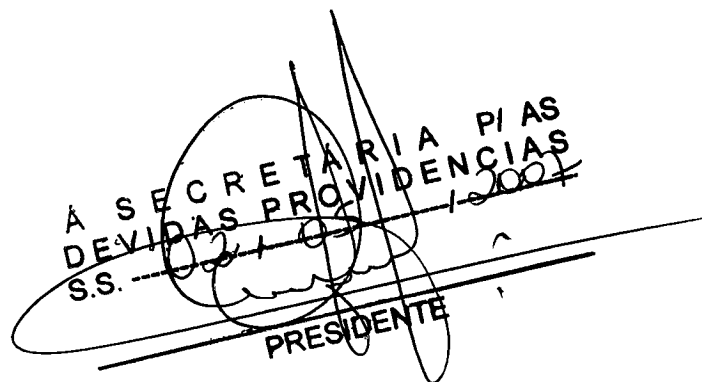
Estado de São Paulo

... Câmara Municipal de Caieiras, 02 de Maio de 2007.


HÉLIO DE OLIVEIRA MACEDO (BOBÔ)
VEREADOR






A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 02/05/2007
PRESIDENTE